



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
- CAMPUS TIMÓTEO -

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO CAMPUS TIMÓTEO DO ANO DE 2021

Às 14 (quatorze) horas e 14 (quatorze) minutos do dia 16 (dezesesseis) do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), em sessão virtual pela plataforma "**Conferenciaweb**", iniciou-se a 2ª reunião extraordinária da Congregação do CEFET-MG - Campus Timóteo - do ano de 2021, sob a presidência do Diretor da Unidade, prof. **Erick Brizon D'Angelo Chaib**, com a presença virtual do representante do Departamento de Formação Geral (DFGTM), professor **Romerito Valeriano da Silva** (titular); do representante do Departamento de Computação e Construção Civil (DCCTM), **prof. Maurílio Alves Martins da Costa** (titular); dos representantes do Departamento de Metalurgia e Química (DMQTM), **prof. Armin Franz Isenmann** (titular) e **Flávio José de Assis Barony** (suplente); da representante dos servidores Técnico-Administrativos, **sra. Luana Dias Lacerda Guerra** (titular); e do representante dos discentes, **sr. Marcos Paulo de Souza Pereira** (suplente). Também participaram da reunião os professores **Adilson Mendes Ricardo, Douglas Geraldo Magalhães e Elder de Oliveira Rodrigues**. O prof. Erick abriu a sessão com a verificação do quórum regimental e agradeceu a presença de todos. Fez a leitura prévia da pauta única, que consiste no seguinte item: **1) Processo de remoção do professor André Cruz, do Departamento de Computação e Construção Civil (DCCTM) (Processo 23062.027395/2020-11). Não havendo outras manifestações de inclusão ou exclusão de itens, a pauta foi submetida à votação e foi aprovada por unanimidade. Passou-se, então, à ordem do dia. Conforme discutido na 3ª Reunião Ordinária da Congregação, foi realizada uma Assembleia no Departamento de Metalurgia e Química (DMQTM) para deliberar acerca da 'Cessão de código de vaga docente para o DMQTM'. Assim, todos os presentes nesta reunião receberam, via e-mail, a ata da 75ª Assembleia Extraordinária do Departamento de Metalurgia e Química, na qual foi aprovado o acordo feito entre o DMQTM e o DCCTM. Foi aberto espaço para manifestações. O prof. Romerito disse entender que o encaminhamento da questão deve estar em conformidade com a pauta e seguindo os precedentes, ou seja, o que deve ser votado nesta reunião é o pedido de remoção do professor. Assim, o acordo deve ser registrado como um informe na ata da Congregação. Ressaltou que acredita não ser cabível a aprovação, pela Congregação, do acordo realizado entre os Departamentos, visto que a decisão de firmar tal acordo cabe somente aos próprios Departamentos. O prof. Erick sugeriu que a pauta da reunião seja dividida em dois tópicos: o primeiro para votação do pedido de remoção e o segundo para informar acerca do acordo realizado entre os Departamentos Acadêmicos, referente à cessão de vaga de docente. Todos concordaram. O presidente da reunião encaminhou, então, para votação pela Congregação, o pedido de remoção do prof. André Rodrigues da Cruz (Processo 23062.027395/2020-11) do Campus Timóteo para o Campus II (DECOM - Departamento de Computação), condicionando a aprovação do pleito ao recebimento de um código de vaga correspondente, como já é de praxe. Por unanimidade, o pedido foi aprovado, ressaltando-se novamente o condicionamento da aprovação ao recebimento de um código de vaga em contrapartida. Passou-se, então, ao segundo ponto a ser abordado. O prof. Erick informou sobre o acordo realizado entre o DCCTM e o DMQTM, atuando a Congregação como testemunha do que foi acordado. O prof. Elder comunicou que o DCCTM espera que a Congregação garanta o cumprimento do acordo. O prof. Romerito, então, discordou, dizendo que a Congregação não tem competência para garantir tal cumprimento, visto que a aprovação do acordo nem mesmo está na pauta da presente reunião e, ainda, que tal decisão está na alçada das Assembleias dos Departamentos, às quais a Congregação não pode se sobrepor. O prof. Elder informou que, ao realizar o acordo, o DCCTM**

55 esperava que a Congregação atuasse como um órgão garantidor, e disse que a pretensão do
56 Departamento é trabalhar sempre em estado de cooperação com os outros setores do Campus,
57 visualizando a Instituição como um todo e não de maneira fragmentada. Destacou que gostaria
58 de ouvir o DMQTM sobre a garantia de cumprimento do acordo, especialmente em razão de a
59 aprovação do mesmo não ter sido unânime, tendo havido grande número de votos contrários à
60 sua celebração. O prof. Armin manifestou concordância com o prof. Elder no que tange à
61 unidade da Instituição, destacando que, quando um setor tiver alguma urgência, é necessário
62 que os demais ofereçam auxílio para que o problema seja resolvido da melhor forma. A chefe
63 do DMQTM, Luana, declarou que entende a preocupação do prof. Elder, mas explicou que a
64 divergência na votação da Assembleia do DMQTM se deu em razão de a decisão ter sido fruto
65 de um trabalho em conjunto, pois uma área do Departamento sofrerá maior impacto no
66 momento de cessão da vaga do DMQTM ao DCCTM. Informou que, na reunião de Assembleia do
67 Departamento, mostrou aos docentes como ficará o cenário com a cessão da vaga do DMQTM
68 ao DCCTM, e que convidou os professores que sofrerão maior impacto com a decisão do acordo
69 devido ao aumento de sua carga horária, quais sejam os docentes Erriston Campos e Valmir
70 Dias. Ciente, portanto, de todo o contexto, o DMQTM aprovou o acordo da forma estabelecida.
71 A chefe do Departamento disse ter ressaltado na reunião de Assembleia que a vaga será
72 devolvida ao DCCTM tão logo ela seja disponibilizada ao DMQTM. Disse também que acredita no
73 compromisso do seu Departamento para cumprir o acordo, o qual foi assinado por ela, como
74 chefe de Departamento, e, ainda, foi firmado em ata de Assembleia Departamental. Ressaltou
75 que, caso seja necessário, a Congregação pode ser novamente chamada a ser testemunha
76 quando a vaga for devolvida ao DCCTM e pontuou que a garantia de cumprimento do acordo
77 encontra-se no respaldo dado tanto pelo Memorando DCTM 13/2021 quanto pela ata da 75ª
78 Assembleia Extraordinária do DMQTM. Por fim, esclareceu que já conversou com os membros
79 do DMQTM para que consigam estruturar o Departamento a fim de devolver a vaga de docente
80 ao DCCTM assim que ela for disponibilizada ao Departamento de Metalurgia e Química. O prof.
81 Elder disse que o DCCTM sempre buscou desenvolver a cooperação com todo o Campus e
82 espera que a relação com os demais setores seja sempre realizada na base do diálogo e da
83 ajuda mútua para beneficiar a Unidade. Disse também que o DCCTM se tranquiliza com o que
84 foi esclarecido pela chefe do DMQTM e que considera fundamental o papel da Congregação
85 como testemunha do acordo firmado entre os Departamentos. O prof. Flávio informou que,
86 apesar de terem sido convidados para a reunião, os professores Erriston e Valmir não
87 participaram da votação na Assembleia do DMQTM. Informou, ainda, que ficou claro para o
88 DMQTM e, portanto, está assegurado que a vaga de docente será devolvida ao DCCTM de
89 imediato quando for recebida pelo DMQTM. O prof. Armin sugeriu que, nos próximos casos
90 semelhantes, os acordos sejam abordados primeiramente nas Assembleias dos Departamentos
91 para depois serem aprovados pelos chefes de Departamentos e pela Diretoria de Unidade. O
92 prof. Erick informou que foi necessário enviar um posicionamento ao Gabinete da Diretoria-
93 Geral de forma imediata, motivo pelo qual o acordo passou inicialmente pelas chefias de
94 Departamento e Direção de Unidade e não pelas Assembleias Departamentais. O prof. Armin,
95 dizendo entender que foi um caso excepcional, solicitou que sempre que possível seja adotada
96 sua sugestão inicial. O prof. Maurílio, por sua vez, disse que, em seu entendimento, a
97 Congregação pode reconhecer o acordo feito entre os dois Departamentos e sugeriu que as atas
98 das reuniões de Assembleia dos Departamentos sejam anexadas ao presente documento.
99 Questionou sobre o motivo da divergência de votos na Assembleia do DMQTM, ao que a
100 servidora Luana respondeu que, tendo sido vencidos os votos contrários ao acordo firmado
101 entre DCCTM e DMQTM, o acordo foi aprovado pelo DMQTM que, portanto, fez o compromisso
102 de cumpri-lo. A chefe do DMQTM novamente comprometeu-se a devolver a vaga ao DCCTM tão
103 logo ela seja disponibilizada ao DMQTM. O prof. Armin afirmou que, para ele, o papel da
104 Congregação é analisar as necessidades e o bom andamento de cada curso da Instituição, o
105 que inclui não só a situação atual, mas também a saída de professores, que impacta muito nas
106 atividades dos cursos. O prof. Flávio agradeceu ao DCCTM pela presteza em ceder ao DMQTM a
107 vaga de docente que será recebida com a remoção do prof. André Cruz e reiterou o
108 compromisso feito pela Luana, asseverando que a próxima vaga recebida pelo DMQTM será
109 cedida ao DCCTM em contrapartida à cessão que está sendo feita no momento atual. O prof.
110 Maurílio sugeriu que os Departamentos comecem a discutir em conjunto os novos parâmetros
111 curriculares para os cursos da Unidade. O presidente da reunião, então, informou a todos sobre

112 o acordo firmado, por meio do qual o DCCTM concordou em ceder ao DMQTM a vaga que será
113 oferecida em contrapartida pela remoção do prof. André Cruz. O DMQTM, por sua vez, cederá
114 uma vaga de docente ao DCCTM tão logo haja recebimento de vaga pelo Departamento de
115 Metalurgia e Química. O prof. Erick esclareceu que fará um despacho informativo para o
116 Gabinete da Diretoria-Geral, comunicando sobre a concordância da Congregação quanto à
117 remoção do prof. André Cruz mediante o recebimento, pelo Campus Timóteo, de uma vaga em
118 contrapartida. Ao despacho serão anexadas as atas das reuniões de Assembleia do DCCTM e do
119 DMQTM em que houve deliberação sobre o assunto. Tais atas e os demais documentos
120 pertinentes ao caso (Memorandos) serão anexados à presente ata e estarão disponíveis para
121 consulta no site da Unidade. Por fim, alterou-se a data da 4ª Reunião Ordinária da Congregação
122 devido às férias dos docentes. Assim, a reunião acontecerá no dia 18/05/2021. Nada mais
123 havendo a tratar, o presidente da sessão, prof. Erick, novamente agradeceu a presença de
124 todos e encerrou a reunião. Eu, Jessica Vieira Silva, servidora técnico-administrativa da
125 Unidade, lavrei a presente ata, que após lida, conforme e assinada, torna-se válida como
126 documento legal.

127
128
129
130

Presidência da Congregação da Unidade de Timóteo

AUSENTE

Prof. Erick Brizon D'Angelo Chaib

Titular

Profa. Silvânia Aparecida de F. Souza

Suplente

131
132
133
134
135

Representantes do Departamento de Formação Geral (DFGTM)

AUSENTE

Prof. Romerito Valeriano de Silva

Titular

Prof. Fabrício Almeida de Castro

Suplente

136
137
138
139
140

Representantes do Departamento de Computação e Construção Civil (DCCTM)

AUSENTE

Prof. Maurílio Alves Martins da Costa

Titular

Prof. Evandro Tolentino

Suplente

141
142
143
144
145

146
147
148
149

Representantes do Departamento de Metalurgia e Química (DMQTM)

Prof. Armin Franz Isenmann

Titular

Prof. Flávio José de Assis Barony

Suplente

150
151
152
153
154

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos

AUSENTE

Sra. Luana Dias Lacerda Guerra

Titular

Sr. Alexandre Pereira da Silva

Suplente

155
156
157
158
159
160
161

Representantes dos Discentes

AUSENTE

Sra. Fernanda Leyr Aguiar das Neves

Titular

Sr. Marcos Paulo de Souza Pereira

Suplente

162



Emitido em 26/04/2021

ATA Nº 12/2021 - DCTM (11.63)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/04/2021 08:30)

ARMIN FRANZ ISENMANN
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1378020

(Assinado digitalmente em 27/04/2021 14:57)

ERICK BRIZON D ANGELO CHAIB
DIRETOR - TITULAR
DCTM (11.63)
Matrícula: 1566170

(Assinado digitalmente em 27/04/2021 00:15)

FLAVIO JOSE DE ASSIS BARONY
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 2884344

(Assinado digitalmente em 30/04/2021 10:00)

LUANA DIAS LACERDA GUERRA
TECNICO DE LABORATORIO AREA
DMQTM (11.63.04)
Matrícula: 1682571

(Assinado digitalmente em 27/04/2021 07:07)

MAURILIO ALVES MARTINS DA COSTA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCCTM (11.63.05)
Matrícula: 1362330

(Assinado digitalmente em 26/04/2021 17:00)

ROMERITO VALERIANO DA SILVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGTM (11.63.03)
Matrícula: 1684740

(Assinado digitalmente em 29/04/2021 17:31)

MARCOS PAULO DE SOUZA PEREIRA
DISCENTE
Matrícula: 20193004136

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
12, ano: 2021, tipo: ATA, data de emissão: 26/04/2021 e o código de verificação: 4fec86ebcb